



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.650/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º**-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **02.06.00 – DEPTO. MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 02.06.02 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**

Atividade: 27.8120006.1023 – REFORMA E MANUT. DE UNIDADES ESPORTIVAS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....– ficha 141 – R\$ 150.000,00

**TOTAL..... R\$ 150.000,00**

**Art. 2º**- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **02.06.00 – DEPTO. MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P.J. – ficha 137 – R\$ 70.000,00.

#### **02.06.02 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**

Atividade: 27.812.0006.1.145 – CONSTRUÇÃO QUADRA VILA BRASILINA  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - ficha 142 – R\$ 80.000,00.

**TOTAL ..... R\$ 150.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 12 de abril de 2013.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito

Registrada e publicada na Prefeitura em 12/04/2013.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos